



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

Ofício nº 77/2023 - GT-VPG

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

NOME

OUTROS

ENDERECO

CEP: CEP

E-mail: EMAIL

**Assunto: Crime. Violência política de gênero. Apuração.**

Referência: **Ofício nº 76/2023 - GT-VPG (PGR-00027565/2023)**

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, comunico a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria da República em São Paulo para adoção das providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados no Ministério Públíco Federal através do protocolo PGR-00499501/2022.

Atenciosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

**Procuradora Regional da República**

**Coordenadora do GT Violência Política de Gênero**



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

**URGENTE**

Ofício nº 76/2023 - GT-VPG

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MARCOS ANGELO GRIMONE**

Procurador-Chefe

Procuradoria da República em São Paulo

**Assunto: Crime. Violência política de gênero. Vereadora de Araraquara/SP. Deputada Estadual eleita.**

Senhor Procurador-Chefe,

1. Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, **para distribuição a um Ofício Criminal com atribuição, *notitia criminis*** retratada no blog da jornalista **NOME** no jornal “O Globo”, que noticia a seguinte situação de violência política de gênero:

“A deputada estadual eleita por São Paulo **NOME\_2** recebeu uma mensagem com ameaça de morte enquanto participava do primeiro encontro de parlamentares LGBT+ realizado em Brasília, nesta sexta-feira. O caso foi denunciado à Polícia Federal, que busca identificar o autor do ataque. Thainara, que hoje é vereadora de Araraquara (SP), acionou a Câmara da sua cidade e fez um boletim de ocorrência.

No e-mail enviado à deputada, que é negra e bissexual, o autor da mensagem diz que está “cansado de macacas gaysistas” que “pregam contra homens brancos de bem”. Ele afirma ainda que, na semana passada, comprou uma “pistola 9 milímetros com seis cartuchos de munição”.

– Vou meter uma bala na sua cabeça [NOM] (sic) e depois matar todos os negros, gays e sapatonas que estiverem junto com você. E depois disso vou meter uma bala na minha cabeça – escreveu ele.

O autor disse ainda que estava indo para o 1º Encontro de LGBT+Eleites, onde [NOM] ia estava, e disse que poderia concretizar a ameaça no dia 21 ou 22 de janeiro e emendou:

– Não tenho rosto, posso ser qualquer um neste evento, posso agora mesmo estar ao seu lado e quando você menos esperar: Boom! Seus miolos estarão espalhados pelo chão – escreveu.

A pessoa diz ainda que vai se tornar um “herói” como [NOME\_2], que matou 12 alunos numa escola no Realengo, no Rio, em 2011, e Elliot Rodger, que esfaqueou e atirou em diversas pessoas na Califórnia, EUA, em 2014<sup>1</sup>.

2. Há registro de ocorrência na Polícia Federal mediante ação do próprio Ministério da Justiça.

3. O quadro narrado apresenta-se bastante grave e a conduta em tese criminosa do(s) agressor(es) relaciona-se, a princípio, à atuação política da parlamentar municipal, caracterizando, em tese, a hipótese criminal tipificada no 359-P do Código Penal<sup>2</sup>, além de outros crimes conexos, de competência da Justiça Federal, segundo recente entendimento da c. Segunda Câmara de Coordenação e Revisão do MPF<sup>3</sup>.

4. Feitas essas considerações, encaminho a representação para que o membro do *PARQUET* com atribuição possa acompanhar diretamente as investigações que eventualmente já foram iniciadas, adotar as medidas apuratórias que considerar cabíveis, bem como eventuais medidas de segurança da vítima e seus familiares, conforme estabelecido no PROTOCOLO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Procuradoria-Geral Eleitoral em 01.08.2022<sup>4</sup>.

5. Por fim, solicito, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência solicite sejam informadas as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Atenciosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

**Procuradora Regional da República**

**Coordenadora do GT Violência Política de Gênero**

---

## Notas

1 - [https://oglobo.globo.com/blogs/bela-megale/post/2023/01/deputada-eleita-recebe-ameaca-de-morte-durante-evento-com-parlamentares-lgbt-pf-investiga.ghtml?utm\\_source=aplicativoOGlobo&utm\\_medium=aplicativo&utm\\_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/blogs/bela-megale/post/2023/01/deputada-eleita-recebe-ameaca-de-morte-durante-evento-com-parlamentares-lgbt-pf-investiga.ghtml?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar)

2 - Código Penal. Art. 359-P. Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

3 - Decisão da 2ª CCR proferida em 19.12.2022 (PGR-00534956/2022), nos autos da NF 1.20.002.000177/2022-61.

4 - [https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/acordo-entre-tse-e-pge-para-enfrentamento-da-violencia-politica-de-genero-em-01-08.2022/@@download/file/TSE-acordo-pge-enfrentamento-violencia-politica-de-genero-01-08-2022.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/acordo-entre-tse-e-pge-para-enfrentamento-da-violencia-politica-de-genero-em-01-08.2022/@@download/file/TSE-acordo-pge-enfrentamento-violencia-politica-de-genero-01-08-2022.pdf)



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.